



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Gabinete do Ver. MANO GÁS**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br)



INDICAÇÃO nº 63 /2020

CMU 000521-LEG 03/Set/2020 11:59

Documento 20/20

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Mano Gás, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado o transporte (ida e volta) para os pacientes que estão em tratamento **Associação Vida Plena Amor Exigente – AVIPAE**, que fica localizada em Santa Rosa, para que possam vir fazer as visitas que ocorrem há cada 05 meses de tratamento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação devido o números de uruguianenses que fazem tratamento na AVIPAE, estes que são em torno de 11 (onze) e mais 3 (três) que irão na próxima semana, os mesmos não tem condições de virem até a cidade quando é permitido, pois os familiares possuem dificuldades financeiras, não possuindo condições de arcar com os transportes de ida e volta, que ocorre há cada 5 (cinco) meses.

Uruguaiana, 03 de setembro de 2020.

*Mano Gás*  
Ver. MANO GAS

*Bancada dos Republicanos*